

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.390, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 3º a 5º da Lei nº 2.695, de 25 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB:

Órgão/Segmento	Representante	Função
Poder Executivo Municipal	Janaina de Oliveira Fabris	Titular
	Sidnei Ghizzi	Suplente
	Ronilse Margarete Scheid Montagna	Titular
	Ricardo Fiori	Suplente
Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino	Hariel Ete da Silva	Titular
	Landerson Biancato	Suplente
Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino	Ana Lucia Bottega	Titular
	Alexandra Martini de Lara	Suplente
Servidores Técnico-Administrativos do Departamento de Educação e Cultura	Thais Vergínio Biava	Titular
	Ernani José Menzen	Suplente
Pais de Alunos da rede municipal de ensino	Lucimar Parcianello	Titular
	Marcia Bombieri	Suplente
	Girlei da Rosa Braz	Titular
	Regiane Canova	Suplente
Conselho Tutelar	Jéssica Suian Krasmann	Titular
	Andreia Kummer Pontes	Suplente
Conselho Municipal de Educação	Luana Backof	Titular
	Angela Carla Soligo	Suplente
Alunos matriculados no ensino fundamental regular	Rafael Brambilla Oliveira	Titular
	Rafaela Berlin de Barros	Suplente
	Patricia Lopes Mendes	Titular
	Irineu Junior Fiuza Feltrin	Suplente

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB encerrar-se-á na data de 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 20, da Lei nº 2.695, de 2021.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.196, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Marmealeiro, 23 de dezembro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição nº 1.381, de 23 de dezembro de 2022.